

**TABELA 3 - 2016**

ATOS DO TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Emolumentos	Recompe-MG	Emolumentos	Taxa de	Valor Final	Código	
	Brutos (B/C do Recompe-MG)	(Fundo de Compensação)	Líquidos (Recompe-MG já deduzido)	Fiscalização Judiciária	ao Usuário	Corregedoria	
<b>1 - AVERBAÇÃO</b>							
a) De documento que afete o registro ou pessoa nele figurada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro.	12,85	0,73	12,12	4,05	16,90	<b>3101-3</b>	
b) Para cancelamento de registro do protesto.	14,35	0,81	13,54	4,51	18,86	<b>3102-1</b>	
<b>2 - CERTIDÃO</b>							
a) De protestos não cancelados, por nome, independentemente do número de folhas.	10,79	0,61	10,18	3,40	14,19	<b>3201-1</b>	
b) De protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, fornecidas a quaisquer entidades, em forma de relação, por nome, independentemente do número de folhas.	10,79	0,61	10,18	3,40	14,19	<b>3202-9</b>	
<b>3- INDICAÇÃO DE REGISTRO OU AVERBAÇÃO</b>							
a) Indicação de registro ou averbação com os números de livro e folha, bem como valor e referência ao objeto, datada e assinada pelo Tabelião ou Escrevente designado, incluída a busca, por nome de pessoa.	4,45	0,25	4,20	1,38	5,83	<b>3301-9</b>	
<b>4 - LIQUIDAÇÃO OU RETIRADA DE TÍTULO</b>							
a) Após o apontamento e antes da intimação.	10,79	0,61	10,18	3,40	14,19	<b>3401-7</b>	
b) Após a intimação e antes do protesto - os mesmos valores da alínea "a" do número 5, desta tabela.							
<b>Valor - R\$</b>	<b>Valor - R\$</b>						
até	72,88	3,81	0,22	3,59	1,19	5,00	<b>3413-2</b>
de 72,89 até	91,49	5,64	0,32	5,32	1,77	7,41	<b>3414-0</b>

de	91,50	até	142,38	16,22	0,92	15,30	5,11	21,33	<b>3415-7</b>
de	142,39	até	190,37	22,26	1,26	21,00	7,01	29,27	<b>3416-5</b>
de	190,38	até	233,20	27,28	1,54	25,74	8,58	35,86	<b>3417-3</b>
de	233,21	até	278,94	32,63	1,85	30,78	10,26	42,89	<b>3418-1</b>
de	278,95	até	324,01	37,90	2,15	35,75	11,92	49,82	<b>3419-9</b>
de	324,02	até	368,87	43,14	2,44	40,70	13,57	56,71	<b>3420-7</b>
de	368,88	até	425,26	49,74	2,82	46,92	15,64	65,38	<b>3421-5</b>
de	425,27	até	476,27	55,70	3,15	52,55	17,52	73,22	<b>3422-3</b>
de	476,28	até	540,74	63,24	3,58	59,66	19,90	83,14	<b>3423-1</b>
de	540,75	até	609,91	71,33	4,04	67,29	22,44	93,77	<b>3424-9</b>
de	609,92	até	696,02	81,40	4,61	76,79	25,61	107,01	<b>3425-6</b>
de	696,03	até	818,45	95,73	5,42	90,31	30,11	125,84	<b>3426-4</b>
de	818,46	até	1.001,77	117,17	6,63	110,54	36,86	154,03	<b>3427-2</b>
de	1.001,78	até	1.212,45	141,81	8,03	133,78	44,60	186,41	<b>3428-0</b>
de	1.212,46	até	1.698,60	198,67	11,24	187,43	62,48	261,15	<b>3430-6</b>
de	1.698,61	até	2.287,23	267,52	15,14	252,38	84,13	351,65	<b>3431-4</b>
de	2.287,24	até	3.380,38	395,37	22,38	372,99	124,35	519,72	<b>3432-2</b>
de	3.380,39	até	10.372,02	619,50	35,06	584,44	194,84	814,34	<b>3433-0</b>
de	10.372,03	até	21.280,18	704,00	39,85	664,15	221,41	925,41	<b>3434-8</b>
de	21.280,19	até	46.843,31	844,77	47,81	796,96	265,68	1110,45	<b>3435-5</b>
	acima	de	46.843,31	980,54	55,50	925,04	308,56	1289,10	<b>3436-3</b>

**5 - PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA**

a) Protesto completo de títulos, compreendendo apontamento, intimação, instrumento e seu registro, sobre o valor do título:

	<b>Valor - R\$</b>		<b>Valor - R\$</b>						
		até	72,88	3,81	0,22	3,59	1,19	5,00	<b>3601-2</b>
de	72,89	até	91,49	5,64	0,32	5,32	1,77	7,41	<b>3602-0</b>
de	91,50	até	142,38	16,22	0,92	15,30	5,11	21,33	<b>3603-8</b>
de	142,39	até	190,37	22,26	1,26	21,00	7,01	29,27	<b>3604-6</b>
de	190,38	até	233,20	27,28	1,54	25,74	8,58	35,86	<b>3605-3</b>
de	233,21	até	278,94	32,63	1,85	30,78	10,26	42,89	<b>3606-1</b>
de	278,95	até	324,01	37,90	2,15	35,75	11,92	49,82	<b>3607-9</b>
de	324,02	até	368,87	43,14	2,44	40,70	13,57	56,71	<b>3608-7</b>
de	368,88	até	425,26	49,74	2,82	46,92	15,64	65,38	<b>3609-5</b>
de	425,27	até	476,27	55,70	3,15	52,55	17,52	73,22	<b>3610-3</b>
de	476,28	até	540,74	63,24	3,58	59,66	19,90	83,14	<b>3611-1</b>
de	540,75	até	609,91	71,33	4,04	67,29	22,44	93,77	<b>3612-9</b>
de	609,92	até	696,02	81,40	4,61	76,79	25,61	107,01	<b>3613-7</b>
de	696,03	até	818,45	95,73	5,42	90,31	30,11	125,84	<b>3614-5</b>
de	818,46	até	1.001,77	117,17	6,63	110,54	36,86	154,03	<b>3615-2</b>
de	1.001,78	até	1.212,45	141,81	8,03	133,78	44,60	186,41	<b>3616-0</b>
de	1.212,46	até	1.698,60	198,67	11,24	187,43	62,48	261,15	<b>3618-6</b>
de	1.698,61	até	2.287,23	267,52	15,14	252,38	84,13	351,65	<b>3619-4</b>
de	2287,24	até	3.380,38	395,37	22,38	372,99	124,35	519,72	<b>3620-2</b>
de	3.380,39	até	10.372,02	619,50	35,06	584,44	194,84	814,34	<b>3621-0</b>
de	10.372,03	até	21.280,18	704,00	39,85	664,15	221,41	925,41	<b>3622-8</b>
de	21.280,19	até	46.843,31	844,77	47,81	796,96	265,68	1110,45	<b>3623-6</b>
	acima	de	46.843,31	980,54	55,50	925,04	308,56	1289,10	<b>3624-4</b>
<b>b) Havendo mais de um responsável no título, acréscimo, por responsável.</b>				4,45	0,25	4,20	1,38	5,83	<b>3512-1</b>

### NOTAS

**Nota I** - Se a intimação tiver de ser feita por edital, a despesa com a sua publicação caberá à parte, que juntará o comprovante.

**Nota II** - A despesa com a remessa da intimação, por qualquer meio, desde que seu valor não supere o cobrado para intimação pelo correio, caberá à parte.

**Nota III** - Pela remessa de numerário a praça diversa, por via bancária, postal ou outro meio, a pedido da parte, o Tabelião cobrará as despesas respectivas.

**Nota IV** - Não são devidos emolumentos pela averbação de retificação de erros materiais pelo serviço.

**Nota V** - Consideram-se títulos ou outros documentos de dívida sujeitos a protesto aqueles definidos em lei federal, inclusive os decorrentes de aluguel de imóvel e seus encargos, bem como de taxas de condomínio, referentes às quotas de rateio de despesas, e de multas aplicadas.